



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE 1994:

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, Leonel Valente Coelho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e trinta minutos.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-

DA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 52º, do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março, com alteração da redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento que no período compreendido entre os dias dezoito e um do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos diversos documentos que integram os procedimentos administrativos e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Dando início aos trabalhos disse o Senhor Presidente que sendo necessário proceder à avaliação dos terrenos onde será instalada a Escola EB 1, 2, 3 de Loureiro e encontrando-se nomeada uma comissão e marcada a avaliação do terreno junto ao Largo Luís de Camões, propunha que fossem contactados os elementos da mesma para efectuarem a avaliação dos terrenos em Loureiro, na mesma ocasião. A Câmara considerando por unanimidade a urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, deliberou por unanimidade votada na forma legal considerar nomeados os elementos indicados para a comissão de avaliação do terreno junto ao Largo Luís de Camões e solicitar aos mesmos que efectuem na mesma altura a avaliação dos terrenos em Loureiro.=====

===== PESSOAL =====

----- PEDIDO DE REDUÇÃO DOS MÓDULOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DIRIGENTES: Considerando que o concurso interno geral para um lugar de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, após ter decorrido todos os trâmites e prazos processuais de eventuais reclamações, ficou deserto de candidatos; considerando que, quando por o concurso ter ficado deserto, é possível reduzir os módulos de experiência profissional previstos na alínea c), do número 1 do artigo 4º do Decreto- Lei número 323/89, de 26 de Setembro, de 4 para 2 anos, para funcionários em cargos inseridos na carreira do grupo técnico superior, conforme resulta do estabelecido no número 4 do artigo 5º do Decreto- Lei número 198/91 de 29 de Maio que adoptou à Administração Local o regime do Decreto- Lei número 323/89 de 26 de Setembro, a Câmara, no sentido de possibilitar o recrutamento e a nomeação de um funcionário para o exercício de cargo dirigente- Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que possua 2 anos de experiência profissional, deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar à Assembleia Municipal, autorização prévia e aprovação de redução dos módulos de experiência profissional de 4 para 2 anos, conforme previsto pelo número 7 do artigo 5º do Decreto- Lei número 198/91 de 29 de Maio.=====

----- ZAIDA MARGARIDA DE SOUSA SANTOS COSTA- TESOUREIROS MUNICIPAIS- EQUIPARAÇÃO: Solicitando a funcionária mencionada em título, uma tomada de posição por parte do Executivo, junto do Governo responsável pela área da Administração Pública Local, no intuito de ser alcançada equiparação dos tesoureiros municipais em termos estatutários, remuneratórios e de regalias, aos tesoureiros das Fazendas Públicas, a Câmara após análise da exposição efectuada, tendo em conta a desigualdade de direitos existentes com funcionários inseridos em outras categorias, relativamente aos funcionários do Estado, nomeadamente das Regiões de Finanças, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não se pronunciar sobre o assunto, considerando que qualquer tomada de posição deverá ser movimentada pela classe.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- CONTAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO NA "FARAV 94": Apresentadas as contas relativas a receita e custos da participação do nosso Município na Feira de Artesanato "FARAV/94", cujos totais foram respectivamente de 388.615\$00 (trezen



tos e oitenta e oito mil seiscentos e quinze escudos) e 354.343\$00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três escudos), sendo por tal entregue o saldo de 34.272\$00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois escudos), ficando ainda em armazém algum material de artesanato, conforme listagem incluída nas mesmas, as quais ficarão arquivadas em anexo ao livro de actas, a Câmara considerando o bom trabalho desenvolvido pela orientadora do pavilhão, tornando benéfica a participação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-las.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA- AREIA PARA PARQUE INFANTIL: Dado conhecimento do teor do ofício datado de 14 de Setembro findo da instituição em epígrafe, em que vem solicitar o fornecimento da areia boa para o parque infantil, aliás, já deliberado fornecer em reunião de 13 de Julho de 1993, mas que devido ao período de férias e posteriormente à realização das eleições autárquicas não tinha sido entregue na instituição, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, manter a referida deliberação e fornecer dez camionetas de areia.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- PLANO DE ALINHAMENTOS E TIPOLOGIAS PARA A RUA CONDE SANTIAGO DE LOBÃO: Apresentado o estudo elaborado pela Divisão de Planeamento e Projectos, relativamente ao plano de alinhamentos e tipologias para a Rua Conde Santiago de Lobão, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.===

----- MURO DE SUPORTE NA ESTRADA DE VILARINHO- CESAR: Face à participação efectuada pela Junta de Freguesia de Cesar, através do seu ofício datado de 22 de Setembro findo, relativamente ao muro caído na propriedade do municípe senhor Armindo Magalhães Dias, sita no lugar de Vilarinho daquela freguesia, e consequente pedido de reconstrução do mesmo, informando ainda estar receptiva a colaborar com a Câmara, no sentido de ser encontrado com o proprietário, uma solução, a Câmara tendo em conta o parecer jurídico e respectivo orçamento de custos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar reunião com o proprietário e a Junta de Freguesia para se chegar a acordo de execução do muro, com a colaboração dos mesmos.=====



----- PONTE DO PADRE- PALMAZ: Efectuada visita ao local, pelo técnico engenheiro Mário, em regular inspecção periódica de verificação do estado de segurança da ponte mencionada em título, informa o mesmo que esta apresenta agora uma "barriga" na zona central do seu arco, e sendo a ponte de estilo romano, constituída por pedras de pequena dimensão talhadas em cunha e ajustadas por forma a formar o "arco" que a estabiliza, por tal não oferecer segurança quanto à circulação viária, em especial para veículos de grande tonelagem que a atravessam, sugerindo que seja solicitado parecer a gabinete especializado (LNEC) para melhor avaliação. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar com urgência a peritagem pelos técnicos mencionados, à referida ponte.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/94- RATIFICAÇÃO: Apresentado o documento referente à 10ª alteração ao orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o mesmo.=====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e oito do passado mês de Outubro, que apresenta um saldo em operações orçamentais de vinte e seis milhões novecentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove escudos e quarenta centavos e em operações de tesouraria de trinta milhões seiscentos e vinte e quatro mil e cinquenta e quatro escudos e noventa centavos.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 18 A 31 DE OUTUBRO: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 111.138.877\$00 (cento e onze milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====



===== RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 18 A 31 DE OUTUBRO: Apresenta do o mapa relativo às requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento, no período referenciado em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 14.377.917\$00 (catorze milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e dezassete escudos), a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o mesmo.=====

===== ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvidos os respectivos processos e de acordo com os relatórios das competentes comissões de análise, a Câmara por unanimidade tomou conhecimento e ratificou as seguintes adjudicações: Equipamento Informático para o P.D.M.: à firma Décio Reis Cardoso pelo preço de 1.268.200\$00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil e duzentos escudos). Mais foi deliberado por unanimidade dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 103 do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à natureza de urgência da decisão e da utilização do equipamento, dada a fase de execução em que se encontra o P.D.M.. Nas presentes deliberações não tomou parte o Vereador Engenheiro Joaquim Jorge por se encontrar ausente da reunião; Venda de Sucata- à firma António Rodrigues da Costa pelo valor de 110.000\$00 (cento e dez mil escudos); Varões em Heliço- à firma "Ferraço" pelos valores transcritos no mapa comparativo incluído em processo; Maquinaria e equipamento de desenho para G.T.L.- às firmas Lima Mayer & Pinheiro Torres; representações Olmar e Papelaria Rodrigues, conforme preços sublinhados a fluorescente no mapa incluído em processo; Elementos Pré- esforçados com tijoleira cerâmica para casa mortuária- à firma "SPRAL" pelo valor de 171.400\$00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos escudos).=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- SÉRGIO DE JESUS LEAL- CERTIDÃO RELATIVA A SERVIÇO DE AGUAS E SANEAMENTO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL: Presente o requerimento apresentado pelo município mencionado em título, solicitando que fosse passada certidão comprovativa em como o seu estabelecimento industrial, sito na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, está servido pelo serviço de águas e saneamento Municipal, a fim de ser apresentada no Ministério da Indústria e Energia, para aprovação da mesma. A Câmara após análise do requerido e de acordo com a informação técnica, deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar que está a decorrer no

local a empreitada de "Infraestruturas da Zona Industrial de Oliveira de Azemeis/ Santiago de Riba Ul, que inclui a rede de drenagem de esgotos domésticos, rede de águas pluviais e rede de abastecimento de água, entrando em funcionamento a rede de drenagem de esgotos domésticos, após execução do respectivo emissário para a estação de tratamento de águas residuais.=====

----- **OSCAR LUIS DIAS DA SILVA- CERTIDÃO DE INSTALAÇÃO DE CARAVANA:** Presente o requerimento apresentado pelo municípe mencionado em título, residente na Rua Frei Simão Vasconcelos nesta cidade, solicitando que lhe seja certificado se há inconveniente na instalação de uma caravana para venda ambulante de comidas e bebidas na Avenida Aníbal Bezeza (a ponte) ou em alternativa na Rua Frei Simão Vasconcelos (junto ao parque de estacionamento da Mimosa). A Câmara após análise do solicitado e votação na forma legal, deliberou por maioria certificar que é inconveniente a instalação da mesma.=====

----- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- ILUMINAÇÃO NATALICIA:** Dado conhecimento do teor do ofício número 1680/94 de 12 de Outubro findo, remetido pela Associação em epígrafe, em que vem como habitualmente solicitar a colaboração monetária para proceder à iluminação adequada das ruas da cidade durante a quadra natalícia, em colaboração com os comerciantes associados, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

----- **ANTONIO ABEL DE MELO NUNES- HONORARIOS RELATIVOS À REESTRUTURAÇÃO DE TRANSITO:** Sendo presente a factura relativa a honorários devidos pela prestação de serviço de reestruturação de trânsito na cidade, do técnico mencionado em título, foi a mesma objecto de análise por parte do Executivo, que considerando que o referido técnico é responsável desde há vários anos pela realização de tais trabalhos, considerando a especificidade dos mesmos e o estabelecido na alínea b, número 2 do artigo 8º do Decreto- Lei número 390/82 de 17 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal: primeiro- considerar o serviço prestado como ajuste directo, solicitando à Assembleia Municipal a ratificação de tal decisão, dispensando a realização de concurso limitado, de acordo com o estabelecido no artigo 8º do Decreto- Lei acima mencionado; segundo- autorizar o seu pagamento, após cumpridas as formalidades através descritas e obtido o respectivo visto do Tribunal de Contas.=====



----- **FERNANDO DIAS COSTA- REPARAÇÃO DE MURO:** Face à comunicação prestada pelo munícipe mencionado em título, relativamente ao estado de ruína em que se encontra um muro sito de frente à escola primária de Arroiteia, freguesia de Nogueira do Cravo, acrescentando ainda que o mesmo é de suporte à estrada, e com a chegada das chuvas e consequente infiltração de água poderia vir a causar grave problema. Efectuada a verificação técnica, constatando a veracidade dos factos relatados, informou que a construção do mesmo é de argamassa de saibro e de pedra, muito irregular e que talvez por esse motivo parte dele se encontra demolido, podendo surgir em qualquer altura o seu desmoronamento total devido às infiltrações das águas das chuvas, acrescentando ainda que na sua reconstrução seria oportuno proceder à rectificação do arruamento, encontrando-se o proprietário do terreno receptivo à mesma. A Câmara analisando o exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar reunião com a Junta de Freguesia para chegar a acordo de execução do muro, pelo novo alinhamento.=====

===== **OUTROS:**=====

----- **VICTOR MANUEL PINHO SANTOS- PROCESSO DE CONTRA- ORDENAÇÃO Nº 75/94:** A Câmara tomou conhecimento da decisão de arquivar o processo de contra- ordenação número 75/94 levantado ao munícipe mencionado em título, devido à prescrição.===

----- Considerado por unanimidade de urgente deliberação nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foram ainda objecto de decisão a solicitação da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta e a proposta da firma "Rui Cunha Fotografia e Audiovisuais.=====

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- TOPONÍMIA:** Presente o processo de toponímia da Junta de Freguesia mencionada em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, foi o mesmo analisado, e tendo em conta que a mesma foi elaborada por elementos da Assembleia de Freguesia constituídas em comissão para o efeito, e sendo aprovada por unanimidade pela mesma Assembleia de Freguesia, transmitindo assim a vontade da população, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

----- **RUI CUNHA- FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAIS- ROTEIRO TURÍSTICO:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 14 de Setembro de 1993, relativamente à aquisição de desdobráveis, roteiros com capa dura e carteiras com oito postais cada, aproveitando a oportunidade da referida firma estar a executar o roteiro turístico da região, edição financiada pelo "FEOGA", diminuindo assim os custos

de produção, vem a firma mencionada em título propôr alteração dos preços então apresentados, passando o seu custo para a edição de cinco vezes cinco mil desdo bráveis para 277.000\$00 (duzentos e setenta e sete mil escudos), cabendo ao nos so Município o encargo de 55.400\$00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos escu- dos); edição de 1.000 roteiros com capa dura e sobrecapa no total de 1.176.000\$ \$00 (um milhão cento e setenta e seis mil escudos), cabendo ao nosso Município o encargo de 235.200\$00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos escudos) e cinco mil colecções de oito postais diferentes com carteira pelo total de 950. .000\$00 (novecentos e cinquenta mil escudos), valores acrescidos de IVA à taxa de 16%. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição de desdobráveis e roteiros com capa dura, dado o encargo ser dividido pelos cinco municípios que compõem a área do Gabinete de Apoio Técnico, reduzin do assim os seus custos, solicitando à Assembleia Municipal a ratificação de tal decisão, dispensando a realização de concurso limitado pese embora tal aquisição se baseie em concurso efectuado pela Associação de Municípios, autorizando o ajust- te directo nos termos do estabelecido no artigo 8º do Decreto- Lei 390/92 de 17 de Setembro.

===== PROTOSCOLOS: A Câmara tomou conhecimento e ratificou os protocolos ce lebrados com diversas entidades, que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, para construção das escolas EB 1,2,3 /18T do Pinheiro da Bemposta e Lou- reiro e ainda para construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Ferrei ra de Castro e remodelação da Piscina de aprendizagem da Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== EMPREITADAS =====

----- GARANTIA DA EMPREITADA DA REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEI- RA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício da Companhia de Seguros Fide- lidade S.A, informando que relativamente ao seguro caução efectuado pela firma Fundágua- Sondagens e Prospecção Geológica, SA para a empreitada em epígrafe se encontra por regularizar, não obstante as várias diligências efectuadas pelos ha bituais canais de cobrança, pelo que ao abrigo do Decreto- Lei 105/94 de 23 de



Abril seria o mesmo anulado e colhido que foi parecer jurídico sobre o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, oficiar à empresa Fun_dágua para proceder de imediato ao pagamento do prémio do seguro caução, caso contrário terá o mesmo que ser substituído por garantia bancária, e dar conhecimento à Companhia de Seguros do teor do referido parecer jurídico.=====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL- AUTOS DE MEDIÇÃO: Relativamente à empreitada em epígrafe e da firma construtora Manuel Francisco de Almeida, Lda foram presentes os seguintes autos: número 99 de trabalhos imprevistos no valor de 249.375\$00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos); número 98 de trabalhos imprevistos no valor de 218.900\$00 (duzentos e dezoito mil e novecentos escudos); número 97 de trabalhos imprevistos no valor de 596.512\$00 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e doze escudos); número 96 de trabalhos imprevistos no valor de 305.000\$00 (trezentos e cinco mil escudos); número 95 de trabalhos imprevistos no valor de 1.219.000\$00 (um milhão duzentos e dezanove mil escudos); número 94 de trabalhos imprevistos no valor de 14.000\$00 (catorze mil escudos); número 93 de trabalhos imprevistos no valor de 288.600\$00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos escudos); número 22 de trabalhos a mais, no valor de 9.200.366\$00 (nove milhões duzentos mil trezentos e sessenta e seis escudos); número 29 de trabalhos contratuais no valor de 808.323\$00 (oitocentos e oito mil trezentos e vinte e três escudos); número 103 de trabalhos imprevistos, no valor de 1.014.000\$00 (um milhão e catorze mil escudos); número 102 de trabalhos imprevistos, no valor de 648.360\$00 (seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta escudos); número 101 de trabalhos imprevistos, no valor de 2.520.500\$00 (dois milhões quinhentos e vinte mil e quinhentos escudos); número 100 de trabalhos imprevistos no valor de 545.000\$00 (quinhentos e quarenta e cinco mil escudos); número 23 de trabalhos a mais, no valor de 4.325.065\$00 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e cinco escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. A Câmara após análise dos mesmos e votação na forma legal, deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores Senhores Leonel Coelho e Engenheiro Joaquim Jorge, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e vinte e cinco minutos sem a presença do Vereador Senhor Engenheiro Joaquim Jorge.=====



===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- **Processo nº 751/91- ARMANDINO DE ALMEIDA SANTOS**, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional no lugar de Campo Longo, freguesia de Nogueira do Cravo) apresentar projecto dando satisfação ao parecer da Inspecção Regional de Bombeiros do Norte. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de alterações concedendo-se o prazo de execução das obras de três meses.=====

----- **Processo nº 22/90- MANUEL ALMEIDA CORREIA**, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara) apresentar projecto actualizado com nova estimativa orçamental, calendarização e termo de responsabilidade de acordo com o Decreto-Lei 445/91. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o processo, concedendo o prazo de execução da obra de trinta e seis meses.=====

----- **Processo número 575/94- MANUEL CASTRO VALENTE E SILVINO CASTRO VALENTE** residentes no lugar de Alumieira, Loureiro, requerem licença para alteração de construção em parte de obra existente no lugar de Pombal do Alambique, Alumieira, Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir já que a exposição apresentada não altera as razões da decisão. Concede-se o prazo de sessenta dias para a demolição das obras executadas ou apresentação dentro do mesmo prazo do processo devidamente instruído no Ministério da Indústria e Energia.=====

----- **Processo número 330/94- ALFREDO OLIVEIRA PINHO**, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de armazém no mesmo local) apresentar calendarização da obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, como a seguir se transcreve: "Por lapso o ofício enviado à Junta de Freguesia não dá cumprimento à deliberação de 94.09.20, pelo que deverá ser efectuado novo ofício. Solicitar parecer da equipa do PDM. Dar conhecimento ao requerente do presente despacho".=====

----- **Processo número 203/87- JÚLIO MOREIRA DE PINHO**, casado, residente no lugar de Passos, freguesia de Santiago de Ribaul, tendo feito obras no seu prédio de habitação com rés do chão e andar, situado no lugar e freguesia atrás men



cionado, inscrito na matriz urbana sob o número 678, confrontando do Norte com Henrique Rosa Moreira, do Sul com Manuel Gaspar Dias, do Nascente com estrada e do Poente com Manuel Gaspar Dias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 66709 a folhas 145, do livro B-172, com a área total de 475m², requer a conversão do referido prédio em regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão para as duas fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deiberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-es que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

----- Processo número 234/93- AURORA MOREIRA GUIMARAES- Retirado.=====

----- Processo número 479/94- ARNALDO QUEIROS DOS SANTOS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de habitação no lugar de Chão da Silva, freguesia de Carregosa), anexar planta à escala 1/200. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar à Junta de Freguesia que se pronuncie quanto à possibilidade ou não da legalização do presente processo para o que será de fornecer fotocópias e esclarecer se existe algum compromisso com o proprietário.=====

----- Processo número 710/78- CIPRIANO JOAQUIM VENTURA ALMEIDA- Retirado.===

----- Processo número 72/91- ALBINO DE OLIVEIRA PINHO, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo referido (construção de moradia) requerer a concessão de nova licença para continuação das obras, pelo prazo de um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ou vir o PDM sobre o traçado da estrada Ovar- Arouca.=====

===== Neste momento saíram da reunião os Vereadores Senhores Leonel Coelho e Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo número 1085/93- Retirado.=====

----- Processo número 1197/84- CARLOS MANUEL PINHO MARQUES, residente no lugar de Quintã, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de pavilhão) requerer licença para demolição da habitação existente e concluir a instrução do processo de acordo com a Lei vigente para o licenciamento respectivo. A Câmara deliberou por unanimidade e nos termos do parecer técnico, proceder ao embargo das referidas obras, concedendo o prazo de trinta



dias para proceder à demolição das obras executadas em desconformidade com o processo de licenciamento industrial.=====

----- **Processo número 449/85- ANTONIO AUGUSTO PINTASSILGO**, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de arrumos no mesmo local) apresentar calendarização das obras. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder o prazo de seis meses para execução.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- **Processo número 563/94- MANUEL MELO CAETANO DE ALMEIDA**, residente no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, requer informação prévia para construção de prédio de cave, rés do chão e dois pisos, num terreno com a área de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito em Torrião do Garcia, lugar de Pedra Verde, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que aponta para o indeferimento de acordo com o parecer técnico, já que a exposição anexa não dá satisfação total ao mesmo.=====

----- **Processo número 452/94- HILARIO CORREIA DE BASTOS**, residente no lugar de Vilar, freguesia de Oliveira de Azeméis vem em aditamento ao processo referido (informação prévia para construção na Travessa DR. Simões dos Reis, Oliveira de Azeméis) juntar documentos solicitados. A Câmara deliberou por unanimidade como segue: "Foi feita reunião com o requerente ficando o mesmo de apresentar alternativa diferente da apresentada".=====

===== PARTICIPAÇÃO =====

----- **Processo número 373/94- MANUEL BASTOS ALMEIDA**, residente em Parede, Carcavelos; presente a informação do fiscal relativamente a este processo na qual informava que o requerente estava a levar a efeito obras na sua habitação sita no lugar do Barreiro, freguesia de Ossela, que não estão contempladas na autorização que lhe foi concedida através do referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se procedesse ao embargo e notificar o requerente dos termos do parecer do senhor fiscal".=====



===== ALVARA DE LOTEAMENTO =====

----- **ALVARA Nº 78/93-JOSÉ TAVARES**, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta) apresentar escalrecimento das áreas de implantação do loteamento conforme o solicitado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face ao ofício da Junta de Freguesia número 277/94, isentar do encargo da camada de touvenant no caminho que serve o loteamento. Para emissão da alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização fixada.=====

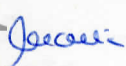
----- **ALVARA NÚMERO 19/92- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL-** Presente o ofício número 139/94 da Junta em título, a solicitar lhe seja concedida a possibilidade de execução das infra-estruturas eléctricas por fases. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal concordar com o faseamento das infraestruturas eléctricas devendo-se comunicar à Electricidade do Norte.=====


----- **ALVARA NÚMERO 31/93- ANTONIO GOMES DE PINHO**, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (loteamento a levar a efeito no lugar de Picôto, Cucujães) dar cumprimento à notificação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projectos de infraestruturas, concedendo o prazo de execução das obras de 365 dias. Para emissão do alvará deverá apresentar previamente a respectiva garantia no valor de 437.510\$00 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e dez escudos) e pagar a taxa de urbanização de 40%.=====

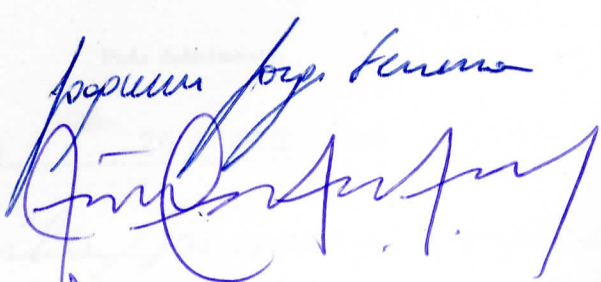
===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL E VISTORIA =====

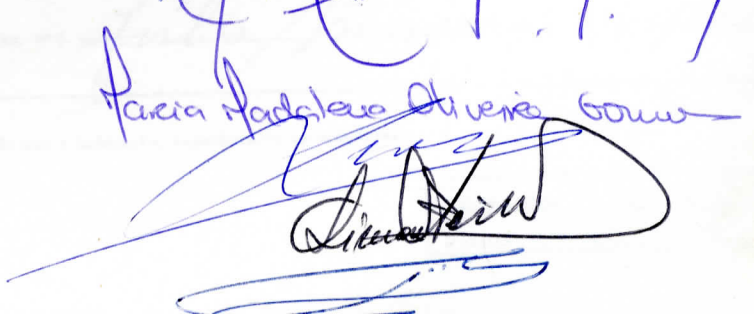
----- **Processo de vistoria nº 341/94- ALVARO ALVES DA SILVA**, residente na Rua do Casal nº 80, Oliveira de Azeméis, sendo possuidor de um prédio sito no lugar de Senhor da Campa, freguesia de Santiago de Riba Ul, prédio misto inscrito na matriz urbana sob o artigo 527 e na matriz rústica sob os números 565 e 567 a confrontar no seu todo a Norte com Álvaro Alves da Silva, Sul com caminho público, Nascente com Manuel Barbosa da Silva a José Maria de Castro Lopes e do Poente com Álvaro Alves da Silva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis com os números 00637/090392 (parte) e 00638/090392 da

freguesia de Santiago de rIba Ul, requer a conversão do referido edifício em regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"Pode-se certoficar que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do Decreto- Lei número 100/ /84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, rprocedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determi na o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não ha- vendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezanove horas e dez minutos da qual para constar se lavrou a presenta ecta, que eu  Euzele Jacarinas de Silva a redigi e subscrevo.=====


João Soares
cmm




Para Madalena Oliveira Gomes
